



Comprovante de Publicação

Nº: 36900

Identificação: 2839/2017

Data/Hora Veiculação: 11/07/2017 00:00

Data Publicação :
12/07/2017

Ato: DECRETO Nº 31.187/2017

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - CODAR PARA SMSA (LEI Nº 3.132/2017)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 1.324.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Completo

DECRETO Nº 31.187/2017 Ementa: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 1.324.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.324.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.324.000,00 Rubrica Ação Fonte 3390390000 0130 1.000 Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? 1.324.000,00 PESSOA JURÍDICA Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 40-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -GABINETE DO PRESIDENTE FUNCIONAL: 04.122.0016.2063 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CODAR Decreto nº 31.187/2017 ? pág. 2/3 TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 1.324.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3190110000 0341 1.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ? PESSOAL CIVIL 600.000,00 3190130000 0341 1.001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 140.000,00 3390300000 0342 1.001 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00 3390330000 0342 1.001 PASSAGENS LOCOMOÇÃO E DESPESAS 3390360000 0342 1.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA FÍSICA 85.000,00 3390390000 0342 1.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA 450.000,00 4490520000 0343 1.001 EQUIPAMENTOS PERMANENTE 10.000,00 E COM MATERIAL 4.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, §3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 04 de julho de 2017 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.11 14:45:23 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Decreto nº 31.187/2017 ? pág. 3/3 Processo nº 7080/2017